

DESPACHO n.º 74, de 26 de maio de 2025.

Processo SEI n.º 00197-00001615/2025-51. Assunto: RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL – Adasa, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista deliberação pela Diretoria Colegiada, e de acordo com a Nota Técnica n.º 28/2025 -ADASA/SGP (170578741), Nota Jurídica n.º 53/2025 - ADASA/AJL (170724520) e o que consta nos autos, Resolve: (i) aprovar a participação do servidor Rildo Marques de Souza (SPE), matrícula n.º 278.998-1, no Curso: II Workshop Contábil, que será realizado pelo PRIORI - Treinamento e Aperfeiçoamento Ltda., no valor total estimado de R\$ 5.250,00 (cinco mil duzentos e cinquenta reais); e DECLARAR que o valor estimado está ADEQUADO à Lei n.º 7.650, de 30 de dezembro de 2024 - Lei Orçamentária Anual - LOA/2025, à conta do Programa de Trabalho 04.128.8210.4088.0014 - Capacitação de Servidores; Natureza de Despesa 3.3.90.39 - Outros serviços de terceiros; Fonte 251; e DECLARAR, ainda, nos termos do art. 16, §1º, inciso II da Lei n.º 101/2000 (LRF), que a despesa ora pretendida está COMPATÍVEL com a proposta do PPA - 2024-2027 e NÃO INFRINGE qualquer dispositivo da LDO e PPA, de acordo com a informação prestada pela Superintendência de Administração e Finanças – SAF (170846768), que classificou e confirmou a existência dos requisitos para a realização da despesa supracitada; (ii) autorizar a contratação, pelo instituto da inexigibilidade de licitação, da empresa PRIORI - Treinamento e Aperfeiçoamento Ltda., CNPJ: 21.000.322/0001-00; e, (iii) ratificar a inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 74 da Lei n.º 14.133/2021.

Publique-se no Diário Oficial do Distrito Federal (extrato) e no sítio eletrônico oficial da Adasa.

Encaminhe-se os autos à Superintendência de Administração e Finanças - SAF para providências que se fizerem necessárias.

RAIMUNDO RIBEIRO



Documento assinado eletronicamente por **RAIMUNDO DA SILVA RIBEIRO NETO - Matr.0278290-1, Diretor(a)-Presidente da Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal**, em 28/05/2025, às 16:09, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=171676200)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=171676200)
[verificador= 171676200](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=171676200) código CRC= **520A4483**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor Ferroviário - Parque Ferroviário de Brasília - Estação Rodoferroviária - Sobreloja - Ala Norte - Bairro SAIN - CEP 70631-900 - DF

3961-4924

